



EDITAL PROLEEI 01/2025

SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS PARA O PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI)

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Três Coroas, por meio da Articulação Municipal do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público o presente edital para a seleção de formadores municipais que atuarão no âmbito do programa em 2025/2026.

O ProLEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil) é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) para oferecer formação continuada a professores da educação infantil, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas que promovam a linguagem oral, a leitura e a escrita desde a etapa da educação infantil.

De acordo com a Lei nº 11.273, autoriza a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para professores da educação básica, visando a formação inicial e continuada e conforme as orientações da Regional 2º CRE o processo seletivo para a formadora municipal é de responsabilidade do município.

O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através da Articulação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Coordenação Municipal do Programa Estadual do Alfabetiza Tchê. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

O presente Edital será amplamente divulgado nos portais da Prefeitura Municipal de Três Coroas, meios de comunicação e mural da Secretaria de Educação deste município.

Será divulgado o Resultado Preliminar com o nome dos candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, como, também, após a Fase de Recursos, será divulgado o Resultado Final Homologado com os nomes dos candidatos classificados, em ordem decrescente de pontuação, no site Prefeitura Municipal de Três Coroas.

O edital tem como finalidade selecionar Formador Municipal do Proleei 2025/2026

Vaga: 01 vaga + cadastro reserva



1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- * Graduação em Pedagogia;
- * Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.
- * Ter vínculo empregatício na rede pública de Três Coroas, com a avaliação positiva em processos de avaliação.
- * Ter experiência profissional de no mínimo 3 anos (três anos) na Educação Infantil como pedagoga, e/ou coordenadora pedagógica em escola de educação infantil.
- * É proibida a acumulação de bolsa do ProLEEI com bolsas de outros programas regidos pela Lei nº 11.273/2006, cujos pagamentos sejam realizados pelo FNDE.
- * Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) acompanhar a divulgação do Resultado Preliminar, a Fase de Recursos e Resultado Final e outras informações pertinentes a este Edital, no site Prefeitura Municipal de Três Coroas.
- * O valor da bolsa será creditado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diretamente na conta bancária (conta corrente) do profissional da educação, que deverá ser informada posteriormente;
- * A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por eventuais atrasos quanto ao pagamento de bolsas, tendo em vista que a verba provém de pagamento via Governo Federal;
- * A inobservância das atribuições previstas para o formador municipal poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento do pagamento da bolsa;
- * Incentivar e acompanhar a participação dos cursistas nos encontros formativos, presencial e virtual, bem como nas instituições de Educação Infantil em que temos o(a) professor(a) cursista;
- * Os recursos poderão ser interpostos em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados.

2. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- * Carga Horária: Disponibilidade para a formação regional e aplicação da formação municipal;
- * Remuneração: Conforme Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, órgão responsável pelo pagamento que serão concedidas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;



*O recebimento das bolsas está condicionado a apresentação de relatórios mensais referentes as atividades como Formador Municipal e o cumprimento das atribuições;

3. ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

*Disponibilidade para participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;

*Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal;

* Acompanhar as práticas pedagógicas e propor ações de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil;

*Manter o contato com a formadora estadual, para possíveis orientações, bem como com a Secretaria de Educação do município e com a Articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

4. DAS INSCRIÇÕES, DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Período: 22/10/2025 a 24/10/ 2025

*Antes de realizar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função, conforme descrito neste edital;

*A inscrição do candidato implicará a sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

*Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua: Mundo Novo nº 130);

*Segunda a Quinta-feira das 8h às 11h30min e das 13:00 às 17:30min. Na sexta-feira das 9:00 às 16:00h;

*Documentação exigida:

- Documento de Identificação com foto – válido – digitalização simples;
- Fotocopia do diploma de graduação;
- Fotocopia do diploma de Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado em Educação;
- Fotocopia dos certificados de realização de cursos;



- * Encerrado o período de inscrições, estas não poderão mais ser alteradas em hipótese alguma;
- * As declarações/certidões só serão aceitas se emitidas em papel timbrado devidamente datadas, carimbadas, assinadas pelo responsável;
- * A classificação no processo seletivo se dará do candidato com maior pontuação para o candidato com menor pontuação;
- * A documentação apresentada pelos candidatos será analisada pela Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo, de acordo com a pontuação estabelecida neste edital;
- * Cada título será considerado uma única vez para pontuação;
- * Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será a maior idade do candidato;

Dos critérios para a pontuação

	CRITÉRIO	Quantidade de títulos (máximo)	Valor unitário (pontos)	Valor máximo (pontos)
1	Experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil:	a) De 03 a 05 anos de experiência: b) De 05 a 14 anos de experiência: c) Mais de 15 anos de experiência	a) 05 pontos b) 10 pontos c) 15 pontos	15 pontos
2	Pós-Graduação na área da educação	02	10 pontos	20 pontos
3	Mestrado em educação	01	20 pontos	20 pontos
4	Doutorado em educação	01	30 pontos	30 pontos



5	Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens / leitura ou escrita	Máximo 5 títulos por categoria: a) Até 50h de cursos b) Mais de 50h de cursos	a) 02 pontos b) 03 pontos	10 pontos 15 pontos
6	Ter atuado como Formador CNCA-LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade responsável	01	20 pontos	20 pontos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

CPF: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual: _____

Cargo/Função: _____

Tempo de experiência na área da Educação: _____ anos

Tempo de experiência com formação de professores: _____ anos

DOCUMENTOS ANEXADOS

() Cópia do RG e CPF

() Comprovante de escolarização/titulação

() Comprovação de vínculo com a rede municipal

() Outros: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das exigências contidas no Edital de Seleção de Formadores ProLEEI 2025/2026.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Identificação

Nome completo: do candidato: _____

CPF: _____

Justificativa do recurso:

Data: Três Coroas, _____ de outubro de 2025.

Assinatura: _____

Este formulário deve ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em envelope lacrado, intitulado “recursos”, conforme data prevista neste edital.